



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

PROCESSO Nº 013/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, com sede na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: Federação das Associações Italianas de Origem Veneta Do Norte e Nordeste do Rio Grande do Sul - LA PIAVE FAINORS, da Rua Torres Gonçalves nº 731, CEP 99.700-404 da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.436.862/0001-85, neste ato representada legalmente pelo Sr. **MARCOS AURÉLIO DALLA ROSA**.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços especializados para ministrar oficinas de cultura, tradições, usos, costumes e da língua italiana, a serem ministradas junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré, interior do Município, com vistas ao desenvolvimento de atividades complementares aos alunos das séries finais do ensino fundamental, com uma carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

2. DO ADITIVO

Considerando: Que o Contrato Administrativo firmado entre as partes previa a possibilidade de, após o período de 12 (doze) meses, efetuar o reajuste dos valores inicialmente pactuados, tendo por base os índices inflacionários apurados pelo IPCA/IBGE;

As partes acima descritas, sujeitando-se principalmente as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, através do presente Termo Aditivo à CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado originariamente em 01 de abril de 2021 (Contrato Administrativo nº 029/2021), em decorrência da Tomada de Preços nº 001/2021, conforme segue:



Cláusula 1ª – Fica prorrogada a vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2023.

Cláusula 2ª – O reajuste contemplará o percentual de 5,60 % (cinco ponto sessenta por cento), sendo que o valor mensal passará de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para **R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais)**.

3. As demais cláusulas do contrato original e aditivos posteriores permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, assim, achado justo e conforme, ratificam as partes contratantes o presente ADITIVO ao TERMO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos efeitos.

Barra do Rio Azul, RS, 31 de março de 2023.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante,

LA PIAVE FAINORS,
MARCOS AURÉLIO DALLA ROSA,
Presidente do Conselho Diretivo,
c/Contratada.